

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL  
PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO (QUANTITATIVA).**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022  
CONTRATO DE FORNECIMENTO**


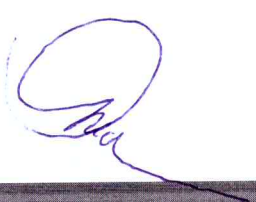
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVALE E JASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, doravante denominado simplesmente **CONVALE**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, bairro Boa Vista, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 19.864.323/0001-51, por seu representante legal, e, do outro lado a empresa **SANTO PIO SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.532.190/0001-86, com endereço na Alameda Oscar Niemeyer, nº 400, Conjunto 801, Bairro Vale do Sereno, Cidade de Nova Lima/MG, CEP 34.006-049, por seu representante legal, **Lucas Rennó Góes**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO (quantitativa) AO CONTRATO**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 001/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui-se objeto do presente contrato, a contratação de pessoa jurídica na área de engenharia civil para aplicação de 30.000 toneladas de massa asfáltica em C.B.U.Q. faixa III com CAP 30/45, para conformação, banho de ligação e aplicação nas vias urbanas dos municípios pertencentes ao CONVALE.

1.1 O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

1.2 O objeto do contrato original indica os seguintes valores e quantidades, referentes ao item 1:



<b>MOD.</b>	<b>013/2022</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA APLICAÇÃO DE 30.000 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. FAIXA III COM CAP 30/45, PARA CONFORMAÇÃO, BANHO DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO NAS VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONVALE:</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Vr.Unit.médio por tonelada</b>	<b>Valor TOTAL</b>
<b>1</b>	Fornecimento de massa asfáltica aplicada até 25km Uberaba	<b>15.000</b>	<b>ton</b>	<b><u>591,47</u></b>	8.872.050,00

1.3 Até o presente momento, há saldo de 2.188,99 toneladas.

1.4 Por questão de demanda reprimida e viabilidade administrativa, fica o contrato original, somente em relação ao item 1, aditivado em 25% em relação a quantidade, valor unitário e global, nas seguinte condições:

<b>MOD.</b>	<b>013/2022</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA APLICAÇÃO DE 30.000 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. FAIXA III COM CAP 30/45, PARA CONFORMAÇÃO, BANHO DE LIGAÇÃO E APLICAÇÃO NAS VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONVALE:</b>			
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Vr.Unit.médio por tonelada</b>	<b>Valor TOTAL</b>
<b>1</b>	Fornecimento de massa asfáltica aplicada até 25km Uberaba	<b>22.882</b>	<b>ton</b>	<b><u>591,47</u></b>	13.534.016,54

1.5 Por este motivo, o contrato passa a ter o valor global de R\$ 23.312.187,50.

1.6 A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, somente em um único item, não impedindo eventual e futuro acréscimo nos demais itens, respeitados os prazos contratuais, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Uberaba.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Uberaba/MG, 21 de março de 2023.



**CONVALE**  
CONTRATANTE

**SANTO PIO SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA

*Tauemaraia*  
TESTEMUNHA

*Arcelles Baralho*  
TESTEMUNHA

JURÍDICO, DE ACORDO.

*Kelly C. Menezes*  
**Kelly Menezes**  
Controle Interno  
CONVALE

